



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DA PRPPG/UFRPE (INGRESSO 2021.1), EDITAL EXTRA, DO
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PPGZ

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia – UFRPE torna público o presente **Complemento do Edital para Processo Seletivo 2021.1, Edital Extra, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE** com as normas do **Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2021.1**, ao corpo discente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Zootecnia** da UFRPE, para o curso de **Mestrado**.

As presentes normas são complementares ao edital da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo 2021.1, Edital Extra, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1 – Inscrição

1.1 - Para a inscrição exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins (Anexo I).

1.2 - Todo candidato deverá anexar no momento do cadastro da sua conta em formato **PDF** com tamanho máximo de **1MB**:

1.2.1 Diploma ou documento equivalente do curso de graduação.

1.2.1.1 O candidato que na data da inscrição não possuir estes documentos deverá apresentar declaração de conclusão do curso emitida pelo Registro Acadêmico da Instituição de origem ou pela respectiva coordenação de curso, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão dos respectivos cursos.

1.2.1.2 Candidatos com conclusão no final do segundo semestre letivo de 2020, poderão ser matriculados condicionalmente à apresentação da documentação de conclusão do curso. Esta matrícula somente será considerada efetiva após a apresentação de documentação, emitida por órgão competente para tal, de que o discente concluiu seu curso de graduação.

1.2.1.3 Discentes nesta categoria deverão reconhecer a condicionalidade desta matrícula, através da assinatura de Termo de Compromisso quando da realização da matrícula condicional.

1.2.1.4 Estes discentes não poderão ser contemplados com bolsa até a efetivação da matrícula, exceto sob consulta específica à agência de fomento, e reconhecem que neste caso a concessão da bolsa não será retroativa.

1.2.2 Histórico escolar do curso de graduação.

1.2.3 *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.3 – Não haverá inscrições via correios ou entrega presencial de documentos, apenas eletrônica, conforme o Edital para Processo Seletivo 2021.1, Edital Extra, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE).

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 - Não há necessidade de envio de comprovação do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes).

1.6 - No ato da inscrição o candidato deverá indicar apenas uma área-tema das provas específicas. Estas áreas-tema para este edital extra 2021.1 são duas: 1- Produção/nutrição de não Ruminantes; 2-Forragicultura.

1.7 - Caso o candidato indique área-tema diferente da constante no item 1.6 ou deixar de indicar a especificidade, sua inscrição será indeferida.

1.8 – O projeto de pesquisa deverá ser enviado para o e-mail da coordenação (coordenacao.pgz@ufrpe.br) até o último dia de inscrição. A coordenação não se responsabilizará por problemas de envio do projeto por parte do candidato. Ao enviar o projeto, conforme especificado no detalhamento da ETAPA 3 da seleção, o candidato deverá usar o mesmo e-mail que estará na inscrição “online’ e se identificará da seguinte forma: Nome completo. Área-tema escolhida (1- Produção/nutrição de não Ruminantes; ou 2-Forragicultura.)

1.9 - **Será indeferida a inscrição do candidato cuja média geral do Histórico Escolar da Graduação for inferior a 6,0 (seis).**

2 – Seleção

2.1 - O processo seletivo para o PPGZ abrangerá três etapas:

2.1.1 – ETAPA 1 : HISTÓRICO ESCOLAR

PESO: 20%

O histórico escolar DE GRADUAÇÃO será avaliado conforme Anexo I

Obs.: A comissão avaliadora definirá as disciplinas que são específicas de cada área-tema.

A média mínima para o Histórico Escolar será 6,0. A menor nota obtida será transformada para 6,0 (seis). A maior nota obtida será transformada em 10. As demais extrapoladas para o intervalo de 6 a 10.

2.1.2 - ETAPA 2: Análise do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes)

PESO: 50%

2.1.2.1 - DO CURRÍCULO:

Será aceito apenas o modelo do currículo da Plataforma Lattes.

Para a produção científica será considerada apenas a produção científica dos últimos 6 anos (2015-2020).

Os critérios de pontuação estão no Anexo I (Itens A, B e C).

Obs.: A nota mínima do currículo será 6,0. A menor nota obtida será transformada para 6,0 (seis). A maior nota obtida será transformada em 10. As demais extrapoladas para o intervalo de 6 a 10.

2.1.3 -ETAPA 3 – Projeto de pesquisa e defesa de projeto de pesquisa.

PESO: 30% (20% PARA PROJETO ESCRITO E 10% PARA A DEFESA DO PROJETO)

2.1.3.1 - DO PROJETO. O candidato deverá enviar um projeto de pesquisa original sobre um tema de seu interesse em realizar no mestrado

O projeto deverá ter a seguinte estrutura:

- 1- Título (que deve refletir o projeto de pesquisa apresentado)
- 2- Resumo (máximo de uma página, abrangendo de modo conciso: os objetivos; a metodologia, incluindo análise estatística; e resultados esperados.
- 3- Introdução, onde o candidato deverá trazer o estado da arte sobre o tema do projeto. Máximo 6 páginas.
- 4- Objetivos geral e específicos.
- 5- Material e métodos, detalhando todos os procedimentos utilizados e as análises que serão realizadas. Finalizando com a análise estatística (delineamento, modelo estatístico, análise de variância ou regressão; ou análises multivariadas ou outras; testes de média etc). Máximo 15 páginas.
- 6- Resultados esperados.
- 7- Cronograma de execução.
- 8- Bibliografia citada.

O projeto será avaliado para os seguintes aspectos: atualização do tema; coerência da metodologia, incluindo metodologia para as análises das variáveis propostas; abrangência e coerência dos objetivos; qualidade da redação; bibliografia citada.

2.1.3.2 - DA DEFESA DO PROJETO. A defesa do projeto será realizada em data a ser marcada com cada candidato e será feita de modo remoto utilizando o meet da Google.

O candidato terá 10 minutos para apresentar seu projeto e haverá mais 10 minutos para perguntas pela comissão examinadora, que avaliará o candidato quanto ao conhecimento sobre o tema do projeto e sobre a metodologia utilizada e conhecimento sobre a análise estatística. Em havendo interrupção da defesa por problemas na internet, o candidato terá prazo máximo de 10 minutos para reconexão e conclusão da defesa.

As datas e horários das defesas serão divulgadas na página eletrônica do PPGZ (<http://ppgz.ufrpe.br/>). Cada candidato receberá em seu e-mail o link para a reunião de defesa do projeto um dia antes da data da defesa.

OBS.: Serão atribuídas notas de 0 a 10 para o Projeto de Pesquisa e para a Defesa do Projeto

3 - Disponibilidade de vagas

ÁREA-TEMA	MESTRADO
-----------	----------

FORRAGICULTURA	5
NUTRIÇÃO/PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES	2
TOTAL	7
Cotas*@	2
Vagas Institucionais (Resolução Nº 096/2015)*	2

*Os candidatos em Vagas Institucionais e Cotas, igualmente, no processo de inscrição, deverão escolher a Área-Tema na qual desejam realizar o curso de pós-graduação, sob pena de ter indeferida sua inscrição.

@ Em havendo inscrição nas vagas de “cotas”, será constituída uma comissão formada por três docentes do PPGZ, que avaliará o enquadramento do cotista.

4 - Cronograma

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA
Período de inscrições	11/01/2021 a 24/01/2021 - Disponível em: www.editais.prppg.ufrpe.br
Divulgação da homologação das inscrições	02/02/2021 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/
Prazo recursal da homologação	03 a 05/02/2021
Divulgação do Recurso da homologação	08/02/2021 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/
Análise de Etapas 1 e 2	09 a 17/02/2021
Divulgação dos candidatos aprovados nas etapas 1 e 2.	19/02/2021. Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/
Prazo recursal para os candidatos não aprovados nas Etapas 1 e 2	20 a 22/02/2021 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/
Divulgação do recursos das Etapas 1 e 2	24/02/2021 - http://ppgz.ufrpe.br/
Divulgação do cronograma dos candidatos aprovados para a defesa do projeto (Etapa 3)	25/02/2021 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/
Defesa de projeto	01 e 02/03/2021
Divulgação do resultado da seleção	04/03/2021 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/
Prazo recursal do resultado da seleção	05 a 08/03/2021 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/
Divulgação do Resultado Final da seleção	09/03/2021 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/
Matrícula dos alunos selecionados	10 a 12/03/2021
Início das aulas	15/03/2021

OBS.: Os candidatos devem LER TODO O EDITAL, NORMAS COMPLEMENTARES E SEUS ANEXOS e, em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação do PPGZ (e-mail: coordenacao.pgz.@ufrpe.br).

5 - Exame de Seleção e Admissão

A seleção será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão formada pelos seguintes professores: Mércia Virgínia Ferreira dos Santos, Valdson José da Silva e Carlos Bôa-Viagem Rabelo, como membros titulares; e Helena Emília Cavalcanti da Costa Cordeiro Manso e Alexandre Carneiro Leão de Melo, como suplentes.

6 - Resultado

6.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela somatória da pontuação obtida na Avaliação do Histórico Escolar, *Curriculum Lattes e Projeto de Pesquisa (documento e defesa)*, de acordo com a fórmula indicada no item 6.1.1.

6.1.1 Nota Final – NF

NF: Avaliação Histórico Escolar x 0,2 + Avaliação de Currículo Lattes x 0,5 + Projeto de Pesquisa x 0,2 + Defesa de projeto de pesquisa x 0,1

OBS.: A NOTA FINAL MÍNIMA PARA APROVAÇÃO DE QUALQUER CANDIDATO SERÁ 7,0 (SETE).

6.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando:

1. Maior pontuação na ETAPA 2
2. Maior pontuação na ETAPA 3.
3. Maior pontuação na ETAPA 1.

6.3 - A divulgação do resultado final será publicada na página do PPGZ (<http://ppgz.ufrpe.br/>).

7 - Recursos

7.1 - Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do PPGZ. O recurso deverá ser enviado, dentro dos prazos, para o e-mail: coordenacao.pgz@ufrpe.br.

8 - Vagas e Classificação

8.1 - O processo seletivo classificará, em ordem decrescente da Nota Final obtida pelos candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**, que estarão aptos para realizar a matrícula.

8.2 - O PPGZ poderá aprovar candidatos em até 50% além do número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados, além do número das vagas ofertadas serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e ou disponibilidade de bolsas ou de orientador.

8.3 - Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado. O início do tempo de liberação será contabilizado a partir da primeira matrícula, cabendo à instituição de vínculo disponibilizar bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. Candidato nesta condição não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Zootecnia excetuando-se as possibilidades previstas em normas de agência de fomento.

8.4 - **O PPGZ não se responsabiliza de garantir bolsas para todos os alunos ingressantes.** As bolsas disponíveis serão distribuídas aos candidatos aprovados e classificados de acordo com os critérios sugeridos pela Comissão de Bolsas e homologados pelo Colegiado do Curso. A coordenação do PPGZ se responsabiliza em garantir que os docentes do PPGZ buscarão participar de editais como o da FACEPE e outros, se disponíveis, para captação de bolsas com vistas a atender aos candidatos selecionados.

9 - Matrícula

O aluno selecionado deverá, no período estabelecido pelo Cronograma na secretaria do PPGZ, as cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Histórico Escolar da graduação;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Reservista (ingressantes do sexo masculino);
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Ficha de identificação do candidato (disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- Formulário de solicitação de disciplinas (disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>).

Para alunos estrangeiros, incluir também:

- Passaporte e visto;
- Declaração de que não irá realizar atividade remunerada no Brasil (declaração estrangeiros DRCA, disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- As cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento/casamento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.

10 - Disposições gerais

9.1 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato às presentes normas complementares.

9.2 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

9.3 - Só será matriculado o candidato que comprovar com documento oficial (diploma ou declaração que cumpriu todos os requisitos para a obtenção do título) do curso de graduação.

9.4 - As presentes normas e todas as informações do processo seletivo podem ser acessados nos sites de Editais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br/>), e do PPGZ (<http://www.ppgz.ufrpe.br>).

Recife, 12 de janeiro de 2021.



Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Coordenador do PPGZ

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO I (Uso exclusivo da Comissão Examinadora)

Apresentar o Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar:

Área Específica: Zootecnia

Áreas Afins: Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Biologia.

ETAPA 1 - HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (PESO 20%)

RENDIMENTO ACADÊMICO DURANTE A GRADUAÇÃO

Rendimento acadêmico	Pontuação alcançada
1 - Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar)	
2 - Média das disciplinas cursadas ligadas a especificidade do candidato no ato da inscrição (definidas pela comissão examinadora em razão de distintos nomes em cada instituição)	
TOTAL	

Obs.: A comissão avaliadora definirá as disciplinas que são específicas de cada área-tema.

A média mínima para o Histórico Escolar será 6,0. A menor nota obtida será transformada para 6,0 (seis).

A maior nota obtida será transformada em 10. As demais extrapoladas para o intervalo de 6 a 10.

ETAPA 2 - CURRÍCULO LATTES (50%)

Item A- FORMAÇÃO ACADÊMICA (20%):

Atividades	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Monitoria em disciplinas na área de Zootecnia (1 ponto por semestre)	1,0	10		
Monitoria em disciplinas em Áreas Afins (0,7 ponto por semestre)	0,7	7		
Especialização em Zootecnia (5,0 pontos por especialização)	5,0	15		
Especialização em Áreas Afins (3,0 pontos por especialização)	3,0	9		
Atuação profissional na área de Zootecnia (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (4,0 pontos por ano de serviços)	4,0	40		
Atuação profissional em Afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (3,0 pontos por ano de serviços)	3,0	30		
Realização de intercâmbio internacional na área de Zootecnia (2,0 ponto por semestre)	2,0	20		
Realização de intercâmbio internacional em Áreas Afins (1,5 ponto por semestre)	1,5	15		
			TOTAL A	

Item B– INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PROGRAMA DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (30%)

Atividade Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Iniciação Científica (4,0 pontos por semestre)	3,0	24		
Iniciação Tecnológica (4,0 pontos por semestre)	3,0	24		
Programa de Educação Tutorial (4,0 pontos/semestre)	3,0	24		
Programa de Extensão (4,0 pontos/semestre)	3,0	24		
Estágio Extracurricular (1,0 ponto para cada 100 horas)**	1,0	20		
Participação em eventos científicos (0,2 pontos/evento)	0,2	20		
Curso ministrado em Zootecnia (0,5 ponto para cada 8 horas aula)	0,5	10		
Curso ministrado em Área Afim (0,3 ponto para cada 8 horas aula)	0,3	7		
Palestra proferida em Zootecnia (2,0 ponto por palestra)	2,0	10		
Palestra proferida em Área Afim (1,0 ponto por palestra)	1,0	5		
Aprovação em exame de língua inglesa (Toefl, ielts). Válido para certificado dos últimos 6 anos (2015 a 2020)*	10,0	10		
			TOTAL B	

* Anexar certificado do Toefl IBT (nota mínima 70 pontos). Toefl ITP (nota mínima 500 pontos) ou ielts (nota mínima 6,0) junto com o currículo Lattes.

** As notas de estágio extracurricular podem ser somadas.

Item C – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (50%):

Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,3 pontos/trabalho)	0,3	12		
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,2 pontos/trabalho)	0,2	8		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,5 pontos/trabalho)	0,5	20		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,3 pontos/trabalho)	0,3	9		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (1,0 pontos/trabalho)	1,0	10		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,7) pontos/ trabalho)	0,7	9		
Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A (A1 ou A2) do Qualis CAPES (5,0 pontos/trabalho)	5,0	40		
Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A (A1 ou A2) do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho)	3,0	30		

Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A (A3 ou A4) do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho)	3,0	30		
Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A (A3 ou A4) do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0	20		
Artigo publicado em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (1,5 pontos/trabalho)	1,5	15		
Artigo publicado em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (1,0 ponto/trabalho)	1,0	10		
Artigo aceito em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0	10		
Artigo aceito em revista científica em Áreas Afins no estrato A do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	1,5	9		
Artigo aceito em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (1,0 ponto/trabalho)	1,0	10		
Artigo aceito em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (0,5 ponto/trabalho)	0,5	5		
Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN na área de Zootecnia (5,0 pontos/livro)	5,0	20		
Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN em Áreas Afins (4,0 pontos/livro)	4,0	10		
Publicação de capítulos de livros com ISBN a área de Zootecnia (2,0 pontos/capítulo)	2,0	10		
Publicação de capítulos de livros com ISBN em Áreas Afins (1,0 ponto/capítulo)	1,0	5		
Patente aprovada	8,0	32		
		TOTAL C		

Pontuação Total currículo Lattes: $(A \times 0,20) + (B \times 0,30) + (C \times 0,50)$